



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI**

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP
64001-140
Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

EXPEDIENTE 2023/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI
de 2023.

Teresina/PI, 15 de dezembro

OFÍCIO PRES. SGM Nº 318/2023

Excelentíssimos Senhores: **Deputado Luiz Bassuma e Deputado Miguel Martini**
Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes, Brasília - DF, 70.160-900

Referência: MOÇÃO DE APOIO de autoria do Deputado MARDEN MENEZES (PP-PI) ao Projeto de Lei Ordinária nº 478/2007, de autoria dos Deputados Luiz Bassuma (BA) e Miguel Martini (MG), que “Dispõe sobre o Estatuto do Nascituro e dá outras providências”.

Responder este documento indicando expressamente o Processo nº 00010.010792/2023-14, responder também ao autor da proposição pelo e-mail: mardenmenezes@al.pi.leg.br.

Excelentíssimos Senhores,

Cumpre-me encaminhar a Vossas Excelências, devidamente aprovado pelo Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, **MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei Ordinária nº 478/2007, de autoria dos Deputados Luiz Bassuma (BA) e Miguel Martini (MG), que “Dispõe sobre o Estatuto do Nascituro e dá outras providências”**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossas Excelências protestos de especial consideração e elevado apreço

Dep. FRANZÉ SILVA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva - RG.641761-SSP-PI, Presidente da Assembleia Legislativa**, em 18/12/2023, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o
código verificador **010432236** e o código CRC **6C455690**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº
00010.011842/2023-72

SEI nº 010432236